



Govorno do Estado de Rondônia
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

EDITAL N. 006 - IPERON, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições legais, através de sua Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IPERON, torna público a relação preliminar dos pedidos de atendimento especial deferidos, em referência ao Concurso Público IPERON, regido pelo **EDITAL N. 001/IPERON, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**, conforme abaixo:

1. DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL:

1.1. DEFERIDOS:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Especificação da Condição Especial
100.822-6	ALICY SAUCEDO LEITES DO NASCIMENTO	A03 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ASSISTENTE SOCIAL	LACTANTE - LOCAL PARA ACOMPANHANTE E BEBÊ
100.328-3	ANA PAULA FIDELIS SANTOS	A05 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR	LACTANTE - LOCAL PARA ACOMPANHANTE E BEBÊ
152.259-0	ANTÔNIA CORREIA DE BRITO	A01 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ADMINISTRADOR	PROVA AMPLIADA (100%)
100.872-2	BIANCA MARCELE NASCIMENTO BARROS	A05 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR	LACTANTE - LOCAL PARA ACOMPANHANTE E BEBÊ
155.463-8	CECIANE CARVALHO DO NASCIMENTO DE SOUZA E SOUSA	A05 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR	SALA DE MAIS FÁCIL ACESSO
150.609-9	CELI ROCHA MENSCH LIMA	A05 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR	LACTANTE - LOCAL PARA ACOMPANHANTE E BEBÊ
154.213-3	DULCILENE DOS SANTOS TORRES MONTEIRO	A03 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ASSISTENTE SOCIAL	AUXÍLIO PARA TRANSCRIÇÃO
154.165-0	ÉRICA HELENA DOS SANTOS	A08 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - PSICÓLOGO	LEDOR + TEMPO ADICIONAL DE HORÁRIO DE PROVA
100.315-1	ERICO COSTA DA SILVA	T01 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SALA DE MAIS FÁCIL ACESSO
154.279-6	EVERTON LOPES DE BRITO	A05 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR	PROVA AMPLIADA (100%)
153.385-1	FABIANE DIAS DE ARAUJO	A01 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ADMINISTRADOR	SALA DE MAIS FÁCIL ACESSO
101.027-1	FRANCISCO JONNATHAS MARTINS CARDOSO	T02 - TÉCNICO EM SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	SALA DE MAIS FÁCIL ACESSO
154.626-0	ISABELA DE ALMEIDA SILVA	A08 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - PSICÓLOGO	SALA DE MAIS FÁCIL ACESSO
151.844-5	JESSICA FONTENELE CALIXTO	A09 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - MÉDICO PERITO	LACTANTE - LOCAL PARA ACOMPANHANTE E BEBÊ
154.751-8	KELY ALVES DE FREITAS MARQUES	A05 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR	SALA DE MAIS FÁCIL ACESSO
100.958-3	LEILA MENDONÇA VIEIRA	A01 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ADMINISTRADOR	LACTANTE - LOCAL PARA ACOMPANHANTE E BEBÊ
100.961-3	LEILA MENDONÇA VIEIRA	T02 - TÉCNICO EM SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	LACTANTE - LOCAL PARA ACOMPANHANTE E BEBÊ
154.219-2	LETICIA DE FREITAS AZEVEDO	A05 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR	PROVA AMPLIADA (100%)
100.226-0	MARCELA GUSMÃO DE OLIVEIRA	A01 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ADMINISTRADOR	LACTANTE - LOCAL PARA ACOMPANHANTE E BEBÊ



Governo do Estado de Rondônia
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

100.506-5	MARICELIA BOMFIM SANTOS SOUSA	A03 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ASSISTENTE SOCIAL	PROVA AMPLIADA (100%)
154.976-6	MENEDEMO RARDE DA SILVA NEVES	A07 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - MATEMÁTICO	SALA DE MAIS FÁCIL ACESSO
154.742-9	MICHELE PEREDO CHAVES	A05 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR	SALA DE MAIS FÁCIL ACESSO
152.711-8	PATRÍCIA FERNANDES ALVES	A05 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR	LACTANTE - LOCAL PARA ACOMPANHANTE E BEBÊ
100.686-0	RAFAELE BERNARDINO LEITE	A03 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ASSISTENTE SOCIAL	PROVA AMPLIADA (100%)
100.904-4	RAFAELE BERNARDINO LEITE	A05 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR	PROVA AMPLIADA (100%)
100.893-5	RAIMUNDO JOSE DA COSTA MOURA	A07 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - MATEMÁTICO	SALA DE MAIS FÁCIL ACESSO
100.911-7	RAIMUNDO JOSE DA COSTA MOURA	A05 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR	SALA DE MAIS FÁCIL ACESSO
154.468-3	TATIANE LUZIA TIBURTINO SOUZA VERGILIO	A09 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - MÉDICO PERITO	LACTANTE - LOCAL PARA ACOMPANHANTE E BEBÊ

1.2. INDEFERIDOS:

1.2.1. Os candidatos não relacionados acima poderão ter acesso à motivação do seu indeferimento por meio de link para consulta individual, disponível no site www.ibade.org.br.

1.2.2. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br a partir das 8h do primeiro dia até as 18h do último dia do prazo previsto no Cronograma Previsto – **ANEXO II** do EDITAL N. 001/IPERON, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia/RO. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Porto Velho – RO, 24 de Novembro de 2017.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE DO IPERON